



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO Nº 25/2023

Fernando Rombaldi Beserra, vereador e Membro da Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, REQUER, na forma regimental, que o **Sr. Prefeito** esclareça a edilidade:

- 1 - Periodicidade com que a Comissão Municipal de Avaliação é requisitada.
- 2 - Existem atribuições permanentes e recorrentes no dia a dia aos membros da Comissão Municipal de Avaliação ou atuam de forma pontual e esporádica conforme necessidade?
- 3 - Há atribuições permanentes e recorrentes no dia a dia aos membros da Comissão Municipal de Avaliação? Caso haja, descrever detalhadamente tais atribuições.

JUSTIFICATIVA

A fim de obter mais informações e assim discutir com mais clareza e transparência sobre o tema solicito esclarecimento.

Termos em que,
P. deferimento.

Mariápolis, Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

Fernando Rombaldi Beserra
Vereador

Membro da Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento

APROVADO
Em, UNICA Discussão e Votação
Por UNANIMIDADE
Mariápolis, 17/05/23
Carlos P. Amorim
Presidente
Carlos P. Amorim
Presidente